



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS NR. 143/2020
(Sequência: 03)
PREGÃO PRESENCIAL 020/2020

Às nove horas do dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (11/08/2020), a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n.º 18.309, de 03 de janeiro de 2020, formada pelos membros: GILEADE SILVA VIANA, Servidor Efetivo, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeiro; FERNANDA ROHLER BRONZONI, MARINICE NIEDERAUER IENSEN, e PAULO RUDI CRISTALDO FABRÍCIO, Servidores Efetivos, e VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS, CC-3, se reuniram na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, n.º 64, com a finalidade de realizar o Pregão Presencial n.º 020/2020/PP/SMPOP/DCL, o qual tem por objeto o registro de preços de uniformes e EPI's, destinados ao uso do efetivo do 3º Pelotão de Bombeiros Militar. O mesmo foi publicado no Diário Oficial da União na edição do dia 29/06/2020, no Diário Oficial do Estado na edição do dia 29/06/2020, no Diário Oficial do Município na edição do dia 29/06/2020, no jornal Folha de São Borja na edição do dia 27/06/2020 e no site do Município www.saoborja.rs.gov.br. Sobreveio edital de retificação e prorrogação, o qual foi publicado no Diário Oficial da União na edição do dia 24/07/2020, no Diário Oficial do Estado na edição do dia 24/07/2020, no Diário Oficial do Município na edição do dia 24/07/2020, no jornal Folha de São Borja na edição do dia 25/07/2020 e no site do Município www.saoborja.rs.gov.br. Passou-se à análise da documentação de credenciamento, oportunidade em que participaram do certame as empresas IDEAL SEG COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 10.416.895/0001-01, sem representante credenciado, comprovou ser Empresa de Pequeno Porte-EPP; e BM COMERCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ n.º 10.960.641/0001-41, representada pelo Sr. Joni Edison Baumgardt, CPF n.º 537.296.920-20, comprovou ser Microempresa – ME. Os documentos referentes ao credenciamento das empresas foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelo representante credenciado, sendo achados de acordo com o edital. Logo após, o Pregoeiro abriu a palavra às manifestações, momento em que todos manifestaram concordância. Passou-se à abertura dos envelopes de n.º 01 - da "Proposta" -, que após analisados, foram rubricados pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados, sendo achadas de acordo com o edital. O Pregoeiro anunciou o início da sessão de lances. Encerrada a fase. Passou-se à análise da documentação de habilitação, envelope n.º 02, que após analisada, foi rubricada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados, sendo achados de acordo com o edital. Logo após, o Pregoeiro abriu a palavra às manifestações, momento em que todos manifestaram concordância. Assim, o Pregoeiro declarou HABILITADAS e VENCEDORAS do certame as empresas IDEAL SEG COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA-EPP e BM COMERCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, conforme segue em anexo. Nada mais havendo, o Pregoeiro encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Fernanda Rohleder Bronzoni, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

Comissão de Licitações

Gileade Silva Viana	Pregoeiro
Fernanda Rohleder Bronzoni	Equipe de Apoio
Marinice Niederauer Iensen	Equipe de Apoio
Paulo Rudi Cristaldo Fabrício	Equipe de Apoio
Vitor Marcel Borges dos Santos	Equipe de Apoio

Representantes

Joni Edison Baumgardt	Representante
-----------------------	-------	---------------